

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1051/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014, Lei nº 10.147, de 03 de Julho de 2014 e Lei nº 10.389 de abril de 2016.

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, na Classe A e Nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais, os servidores lotados no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matricula	Nome	Efetivo	Exercício
----------	-----------	------	---------	-----------

321282/2018	285679	JOSE RICARDO BALDISSERA	22/03/2018	
-------------	--------	-------------------------	------------	--

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula	Nome	Efetivo	Exercício
----------	-----------	------	---------	-----------

320587/2018	285486	CARLOS SALES DA CRUZ	21/03/2018	
-------------	--------	----------------------	------------	--

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Julho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f780f7fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar